PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 093

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 002/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2022-SEMAF, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELTERRA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Alexandre Silva Santa Brígida, matrícula nº 856 e Jose Pereira dos Santos, matrícula nº 361 , para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/2022 com vigência contratual de 15 de março a 31 de dezembro de 2022 advindo da **Adesão à Ata de Registro de Preços N° 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

José Luiz Castro da Silva.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 007/2021.

semovi@belterra.pa.gov.br
Estrada 04, s/n Centro, Belterra -PA CEP: 68.143-000-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA Nº 009 de

Processo nº 002/2022
Portaria n° 007/2022

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
SERVIDOR RESPONSAVEL: Alexandre Silva Santa Brígida matrícula nº 856
CARGO/FUNÇÃO: motorista
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI
FONE DE CONTATO: (93) 99652-5275
UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
SERVIDOR RESPONSAVEL: Jose Pereira dos Santos, matrícula nº 361
CARGO/FUNÇÃO: agente de administrativo
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI
FONE DE CONTATO: (93) 99191-1517

Belterra, 15 de março de 2022.

Alexandre Silva Santa Brígida
matrícula nº 856-1

Jose Pereira dos Santos,
matrícula nº 361-1